



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>INTERESSADO</b>	Plenário CAU/ES
<b>ASSUNTO:</b>	Criação de comissão permanente de avaliação de documentos

### DELIBERAÇÃO COD N° 049/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação CPFA 048/2024;

#### DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a instituição da Comissão Permanente de Documentação do CAU/ES, nos termos abaixo:

- Composição: Doriéli Zuccoloto Fornaciari (Gerente Geral); Bárbara Tácia de Vasconcelos (Analista Técnica) e Alan Marcel, assessor jurídico.
- Objetivo: identificar, analisar e classificar documentação oriunda do CAU/ES.
- Prazo: Comissão Permanente
- Plano de ação e orçamento: Comissão Interna / sem ônus adicionais
- Calendário de atividades e reuniões: segundo demanda

2. Por **ENCAMINHAR** essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 19 de agosto de 2024.

**GREGÓRIO GARCIA REPSOLD**  
**VICE-PRESIDENTE DO CAU/ES**



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 23/08/2024, às 17:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EAA45D81** e informando o identificador **0317592**.

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000322/2024-71

0317592v3